



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 53, de 20 de abril de 2022.**

Declara de utilidade pública estadual o SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE PORTO NACIONAL-TO, com atividades em Porto Nacional- TO.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprova e eu sanciono a seguinte Lei

**Art. 1º** Fica declarado de utilidade pública estadual, o SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE PORTO NACIONAL-TO, com atividades em Porto Nacional-TO.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 20 dias do mês de abril de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

  
Deputado **ANTONIO ANDRADE**  
Presidente

  
Deputado **JAIR FARIAS**  
1ª Secretário

  
Deputado **VALDEMAR JÚNIOR**  
2º Secretário